



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E TURISMO

PROC. ADM. N. 487480/2017

CP N. 003/2018

**DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO**

De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei n. 8.666/63 e com base nas análises efetuadas pela Comissão Permanente de Licitação, **RATIFICO** as Decisões Proferidas em que **NEGOU PROVIMENTO** aos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas **TESE TECNOLOGIA ARQUITETURA E CULTURA LTDA – EPP** e **DEMACAMP PLANEJAMENTO, PROJETO E CONSULTORIA S/S LTDA – EPP**, mantendo as notas técnicas atribuídas as licitantes pelos motivos explanados na Análise e Julgamento dos Recursos Administrativos.

Dê publicidade a esta decisão nos moldes estabelecidos em edital e normas vigentes para continuidade dos demais tramites legais.

Várzea Grande - MT, 09 de maio de 2018.

**José Roberto Amaral de Castro Pinto**

Secretário Interino de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo